



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 7/2025 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica e autoriza a sua oferta.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto, de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº [23161.000461.2024-11](#), que trata da criação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica e autorização de sua oferta;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na 88ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica e autorizar a sua oferta.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 23/05/2025 10:41:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589838

Código de Autenticação: 7317bbf5a2

